

Decreto n.043/2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação de Despesa.

O Prefeito Municipal de Paraty, usando das suas atribuições legais, em especial no que prevê o artigo 10, inciso I e parágrafo 1º, art. 11, parágrafo único, alínea “a”, da Lei Municipal n. 2.575, de 29 de janeiro de 2026 (LOA), alterada pela Lei Municipal n. 2.586, de 30 de janeiro de 2026; a Lei Municipal n. 2.599, de 02 de abril de 2026; os artigos 41, inciso II, 42 e 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964; e, ainda, a alínea “d”, do artigo 96, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica suplementado o montante das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE GOVERNO

RECURSOS PRÓPRIOS (074.000)

919	02	01	08	244	0101	2206	3.3.50.43	Subvenções Sociais	1.000,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	--------------------	----------

ROYALTIES 5% (079.000)

920	02	01	08	244	0101	2206	3.3.50.43	Subvenções Sociais	1.000,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	--------------------	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

FEP (082.150)

921	02	10	15	452	0304	2220	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	--	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RECURSOS PRÓPRIOS (074.000)

922	02	07	12	122	0101	2201	3.3.90.30	Material de Consumo	14.700,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	---------------------	-----------

923	02	07	12	122	0101	2201	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.242,52
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	--	----------

924	02	07	12	122	0101	2201	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	48.496,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	--	-----------

925	02	07	12	122	0101	2201	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	55.649,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	------------------------------------	-----------

ROYALTIES PRÉ-SAL (083.008)

930	02	07	12	122	0101	2201	3.3.90.30	Material de Consumo	95.130,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	---------------------	-----------

931	02	07	12	122	0101	2201	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	49.563,64
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	--	-----------

932	02	07	12	122	0101	2201	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	53.240,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	--	-----------

Decreto n.043/2026

ROYALTIES 5% (079.002)

926	02	07	12	122	0101	2201	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.930,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	--	----------

CONTROLADORIA GERAL

RECURSOS PRÓPRIOS (074.000)

927	02	15	04	122	0101	2204	3.1.90.16	Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	------------------------------------	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

RECURSOS PRÓPRIOS (074.000)

928	02	17	16	122	0101	2204	3.1.90.16	Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	------------------------------------	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDEB

FUNDEB 70% VAAR (090.704)

933	02	19	12	361	0101	2274	3.1.90.16	Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
934	02	19	12	365	0101	2274	3.1.90.16	Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
935	02	19	12	366	0101	2274	3.1.90.16	Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00

FUNDEB 30% VAAR (090.703)

936	02	19	12	361	0101	2275	3.1.90.16	Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
937	02	19	12	365	0101	2275	3.1.90.16	Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
938	02	19	12	366	0101	2275	3.1.90.16	Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00

FUNDEB 70% VAAF (090.072)

939	02	19	12	361	0101	2275	3.1.90.16	Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
940	02	19	12	365	0101	2275	3.1.90.16	Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
941	02	19	12	366	0101	2275	3.1.90.16	Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00

FUNDEB 70% VAAT (090.071)

942	02	19	12	361	0101	2276	3.1.90.16	Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
943	02	19	12	365	0101	2276	3.1.90.16	Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
944	02	19	12	366	0101	2276	3.1.90.16	Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

GESTÃO DO SUS (093.428)

969	02	09	10	122	0119	2228	3.1.90.16	Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
970	02	09	10	122	0119	2228	3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.000,00

Decreto n.043/2026

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS (093.411)

971	02	09	10	122	0119	2230	3.1.90.16	Despesas Variáveis	–	1.000,00
								Pessoal Civil		
972	02	09	10	122	0119	2230	3.1.90.13	Obrigações Patronais		1.000,00

ATENÇÃO BÁSICA A.C.S. (093.097)

973	02	09	10	301	0119	2225	3.1.90.16	Despesas Variáveis	–	1.000,00
								Pessoal Civil		
974	02	09	10	301	0119	2225	3.1.90.13	Obrigações Patronais		1.000,00

GESTÃO DO SUS (093.428)

975	02	09	10	122	0119	2228	3.1.90.11	Vencimentos		1.000,00
								Vantagens	Fixas	–
								Pessoal Civil		

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS (093.411)

976	02	09	10	122	0119	2230	3.1.90.11	Vencimentos		1.000,00
								Vantagens	Fixas	–
								Pessoal Civil		

ATENÇÃO BÁSICA A.C.S. (093.097)

977	02	09	10	301	0119	2225	3.1.90.11	Vencimentos		1.000,00
								Vantagens	Fixas	–
								Pessoal Civil		

FUNDO GARANTIDOR - PPP

FECAM (087.173)

947	02	23	17	512	0306	1778	3.3.90.39	Outros Serviços de		1.000,00
								Terceiros – Pessoa		
								Jurídica		

ROYALTIES 5% (079.002)

948	02	23	17	512	0306	1778	3.3.90.39	Outros Serviços de		1.000,00
								Terceiros – Pessoa		
								Jurídica		

949	02	23	17	512	0306	1778	4.4.90.51	Obras e Instalações		1.000,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	---------------------	--	----------

RECURSOS PRÓPRIOS (074.000)

950	02	23	17	512	0306	1778	4.4.90.51	Obras e Instalações		1.000,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	---------------------	--	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

RECURSOS PRÓPRIOS (074.000)

951	02	05	04	122	0101	2201	3.3.90.14	Diárias - Civil		10.000,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	-----------------	--	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Recursos Próprios (074.000)

952	02	16	13	392	0101	1770	3.3.90.39	Outros Serviços de		1.000,00
								Terceiros – Pessoa		
								Jurídica		

953	02	16	13	392	0101	2244	3.3.90.39	Outros Serviços de		1.000,00
								Terceiros – Pessoa		
								Jurídica		

954	02	16	13	392	0101	2246	3.3.90.39	Outros Serviços de		1.000,00
								Terceiros – Pessoa		
								Jurídica		

955	02	16	13	392	0101	2248	3.3.90.39	Outros Serviços de		1.000,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	--------------------	--	----------

Decreto n.043/2026

958	02	16	13	392	0101	2246	3.3.90.30	Material do Consumo	1.000,00
959	02	16	13	392	0101	2248	3.3.90.30	Material do Consumo	1.000,00
								Terceiros – Pessoa Jurídica	
956	02	16	13	392	0101	1770	3.3.90.30	Material do Consumo	1.000,00
957	02	16	13	392	0101	2244	3.3.90.30	Material do Consumo	1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Recursos Próprios (074.000)

960	02	06	23	695	0301	2218	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
961	02	06	23	695	0301	2218	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
962	02	06	23	695	0301	2218	3.3.90.30	Material do Consumo	1.000,00
963	02	06	23	695	0302	2217	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
979	02	06	23	695	0302	2217	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
964	02	06	23	695	0302	2217	3.3.90.30	Material do Consumo	1.000,00

Royalties 5% (079.002)

978	02	06	23	695	0301	2217	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
966	02	06	23	695	0301	2217	3.3.90.30	Material do Consumo	1.000,00
967	02	06	23	695	0301	2217	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00

TOTAL GERAL 384.951,16

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações mencionadas no artigo anterior serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

FEP (082.150)

429	02	10	04	122	0101	2201	3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	---------------------	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RECURSOS PRÓPRIOS (074.000)

117	02	07	04	122	0101	2201	3.3.90.30	Material de Consumo	14.700,00
119	02	07	04	122	0101	2201	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.242,52
121	02	07	04	122	0101	2201	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	48.496,00
124	02	07	04	122	0101	2201	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	55.649,00

Decreto n.043/2026

ROYALTIES PRÉ-SAL (083.008)

118	02	07	04	122	0101	2201	3.3.90.30	Material de Consumo		95.130,00
120	02	07	04	122	0101	2201	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		49.563,64
122	02	07	04	122	0101	2201	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		53.240,00

ROYALTIES 5% (079.002)

123	02	07	04	122	0101	2201	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		7.930,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	--	--	----------

CONTROLADORIA GERAL

RECURSOS PRÓPRIOS (074.000)

623	02	15	04	122	0101	2204	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		1.000,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	---	--	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

RECURSOS PRÓPRIOS (074.000)

658	02	17	16	122	0101	2204	3.1.90.16	Despesas Variáveis – Pessoal Civil		1.000,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	------------------------------------	--	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDEB

FUNDEB 70% VAAR (090.704)

676	02	19	12	361	0101	2274	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		3.000,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	---	--	----------

FUNDEB 30% VAAR (090.703)

679	02	19	12	361	0101	2275	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		3.000,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	---	--	----------

FUNDEB 70% VAAF (090.072)

678	02	19	12	361	0101	2275	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		3.000,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	---	--	----------

FUNDEB 70% VAAT (090.071)

683	02	19	12	361	0101	2276	3.1.90.16	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		1.500,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	---	--	----------

684	02	19	12	361	0101	2276	3.1.90.16	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		1.500,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	---	--	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GESTÃO DO SUS (093.428)

858	02	37	10	122	0119	2228	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		3.000,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	---	--	----------

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS (093.411)

Decreto n.043/2026

859	02	37	10	122	0119	2230	3.1.90.11	Vencimentos		e	3.000,00
								Vantagens	Fixas	–	
								Pessoal Civil			

ATENÇÃO BÁSICA A.C.S. (093.097)

860	02	37	10	301	0119	2225	3.1.90.11	Vencimentos		e	3.000,00
								Vantagens	Fixas	–	
								Pessoal Civil			

FUNDO GARANTIDOR - PPP

FECAM (087.173)

744	02	23	17	512	0306	1778	3.3.90.39	Outros Serviços de			1.000,00
								Terceiros – Pessoa			
								Jurídica			

ROYALTIES 5% (079.002)

016	02	01	04	122	0101	2201	3.3.90.30	Material de Consumo			2.000,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	---------------------	--	--	----------

RECURSOS PRÓPRIOS (074.000)

612	02	14	15	122	0101	2201	4.4.90.52	Equipamentos e Material			1.000,00
								Permanente			

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

RECURSOS PRÓPRIOS (074.000)

087	02	05	04	122	0101	2201	3.3.90.39	Outros Serviços de			10.000,00
								Terceiros – Pessoa			
								Jurídica			

SECRETARIA MUNICIPAL DE EVENTOS

Recursos Próprios (074.000)

910	02	39	23	695	0301	2218	3.3.90.39	Outros Serviços de			15.000,00
								Terceiros – Pessoa			
								Jurídica			

Royalties 5% (079.002)

912	02	39	23	695	0301	2218	3.3.90.39	Outros Serviços de			4.000,00
								Terceiros – Pessoa			
								Jurídica			

TOTAL GERAL 384.951,16

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, 07 DE ABRIL DE 2026.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
Prefeito



MUNICIPIO DE PARATY

RUA JANGO PADUA, TERMINAL RODOVIARIO AGILIO RAMOS, 2º ANDAR
PARATY/RJ - CEP 23.970-000
CNPJ: 29.172.475/0001-47 | FONE: (24) 3371-6527



CÓDIGO DE ACESSO

0E69B660E46C4330ABF04EC8F6969771

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: JOSE CARLOS PORTO NETO em 10/04/2026 15:51:08
CPF:***.***-.867-91
Certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://paraty.flowdocs.com.br/public/assinaturas/0E69B660E46C4330ABF04EC8F6969771>